



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 005
CONTRATO Nº 054/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – PROCESSO Nº 024/2017**

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**, com sede a Rua João Lopes Filho, nº 120 centro Angatuba/SP, inscrita no CNPJ nº 46.634.234/0001-91, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Luiz Antonio Machado, RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, residente à Rua Major Pereira de Moraes, nº 710 – Centro, nesta cidade de Angatuba/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 46.677.860/0001-65, com endereço a Est. Municipal PLN, nº 7000 – Chac. Fortaleza – Paulinia/SP – CEP 13.148-080, doravante denominado **CONTRATADA**, representada neste ato por **Leandro Moreira**, portador da carteira de identidade nº 30.680.992-8 SSP/SP e CPF nº 285.009.808-69, **CONSIDERANDO** o art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores prevê a possibilidade de Reequilíbrio **CONSIDERANDO** que resta demonstrado no presente processo a necessidade de reequilíbrio conforme documentos constantes no processo, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos do processo nº 024/2017 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com base no Artigo 65 inciso II, “d” da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações **DECIDEM** entre si o **ADITAMENTO** do contrato n.º 054/2017, para que seja concedido reequilíbrio econômico financeiro de 2,90% do valor do litro do Óleo Diesel S10 com valor anterior de **R\$ 3,46** (três reais e quarenta e seis centavos) para **R\$ 3,56** (três reais e cinquenta e seis centavos), conforme docs. anexo ao presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 8.900,00** (oito mil e novecentos reais), sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do ano de 2018 n.º 02.00.00 02.11.00 02.11.05 264 26.782.0026.2.033 3.3.90.30.00 empenho 8937-000 / 02.00.00 02.06.00 02.06.05 107 12.361.0010.2.011 3.3.90.30.00 empenho 8938-000 / 02.00.00 02.07.00 02.07.01 136 10.301.0013.2.014 3.3.90.30.00 empenho 8939-000 / 02.00.00 02.11.00 02.11.01 228 15.451.0022.2.029 3.3.90.30.00 empenho 8940-000 / 02.00.00 02.06.00 02.06.07 122 08.243.0012.2.013 3.3.90.30.00 empenho 8941-000.



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 22 de outubro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CNPJ 46.634.234/0001-91

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ-MF sob o nº 46.677.860/0001-65

LEANDRO MOREIRA

RG nº 30.680.992-8 SSP/SP / CPF nº 285.009.808-69

CONTRATADA

Testemunhas:

1) **Luciana R. Zacarias Queiroz**
RG nº 32.294.873-3

2) **Luis Alberto P. Branco Junior**
RG nº 57.638.105-6



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**

CONTRATADA: **RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA**

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 – Termo Aditivo n° 005

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL S-10 PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTES A ESTA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.**

ADVOGADO(S): (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 22 de outubro de 2018.



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.**

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.**

E-mail institucional gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **LEANDRO MOREIRA**

Cargo: **PROPRIETÁRIO**

CPF: 285.009.808-69

RG: 30.680.992-8 SSP/SP

Data de Nascimento: 04/11/1979

Endereço residencial completo: **Rua Fontana Dei Fiumi nº 357, Jardim Planalto - Cep. 13.145-192 Paúlinia SP.**

E-mail institucional: leandro@mdmclass.com.br

E-mail pessoal: leandro@mdmclass.com.br

Telefone(s): (19) 3833 4634 – (19) 995210794

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADA: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2017 – Termo Aditivo nº 005

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - ÓLEO DIESEL S-10 PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTES A ESTA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 6.451.242-3
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br

Angatuba, 22 de outubro de 2018.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO